

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 747	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 22/12/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 068/2015/Gerência Executiva de Programação de TV, de 11/12/2015.

RESOLVE

Art.1º – Conceder a empregada DIANA PAES LANDIM, TCP/Edição e Finalização de Imagens, matrícula nº 13968, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IX, com lotação na Coordenação de Produção e Edição de Chamadas/Gerência de Promoção e Chamadas/Gerência Executiva de Programação de TV/Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília/DF.

Art. 2º– Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.


ADRÚBAL FIGUEIRÓ

Diretor de Conteúdo e Programação


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS

Diretor-Presidente

